

Resolução 012/90 - CONSEPE

**Aprova rol de disciplinas eletivas no currículo do curso de Medicina Veterinária.**

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, atendendo à deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião de 27.06.1990, considerando:

1. o disposto no corpo do Processo nº 117/90, originário do Centro Agroveterinário de Lages;
2. o estudo desenvolvido pelo referido Centro, da necessidade de estabelecer diretrizes estruturais ao currículo do curso de Medicina Veterinária;
3. os resultados da análise técnica da PROEN e parecer da conselheira relatora do processo,

**R E S O L V E:**

a) Aprovar as solicitações contidas na proposição do CAV, ficando o rol das disciplinas eletivas do curso de Medicina Veterinária, assim estabelecido:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
OBOVL	Bovinocultura de Leite	30	02	8 BOVL
OBOVC	Bovinocultura de Corte	30	02	7 BOVC
OSUIN	Suinocultura	30	02	8 SUIN
OAQUA	Aquacultura	30	02	6 NUT2, 5 APIS
OCUNT	Cunicultura	30	02	5 EQUI
ONUTR	Nutrição de Ruminantes	30	02	6 NUR2
ONUTN	Nutrição de Não Ruminantes	30	02	6 NUT2
OOVIN	Ovinocultura	30	02	7 OVIN
OEQUT	Equinocultura	30	02	5 EQUI
OAVTC	Avicultura	30	02	5 AVIV
OAPTC	Apicultura	30	02	5 APIS
OPATO	Patologia Ovina	30	02	7 OVIN, 6 ANP2
OINSA	Inseminação Artificial e Andrologia	30	02	8 FIR2
OPATE	Patologia Eqüina e Podologia	30	02	5 EQUI, 6 ANP2
OTECA	Tecnologia de Alimentos	30	02	8 ITP1
OANLA	Animais de Laboratório	30	02	6 DOIC, 6ANP2
OLACT	Laticínios	30	02	8 ITP1, 6 DOIC

OADPL	Administração e Planejamento Agropecuário	30	02	7 ECAR
OINTC	Introdução à Computação	30	02	2 EST2
ORADT	Radiologia	30	02	6 CLMI, 6 ANP2
OCOOP	Cooperativismo, Comercialização e Crédito Rural	30	02	7 ECAR, 8 SOEV
OMANP	Manejo de Pastagens	30	02	5 AGRO

Florianópolis, 29 de Junho de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva  
Reitor da UDESC  
Presidente do CONSEPE